CRECI Fls. 61 12ª REGIÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 72, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2026 – CRECI/PA

A Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região/PA, à vista dos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 0021/2026, **AUTORIZA**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, dispositivos móveis, notebooks, periféricos e acessórios, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do CRECI-PA.

Para prosseguimento do feito, **DETERMINO**:

I - Encaminhamento dos autos à Coordenação de Administração e Serviços para elaboração da minuta de edital.

Belém/PA, 11 de agosto de 2026.

MARIA LUISA MENDES CARNEIRO
Presidente do CRECI-PA

Digitalizado com CamScanner